



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 027

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

16 JAN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR 309, de 25/05/2015; e
- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, JORGE LUIS DA SILVA HAIS, ACP/Produção de Arte e Cenografia, matrícula nº 13644, da Coordenação de Produção de arte – DF/Gerência de Arte e Videografismo/Gerência Executiva de Arte e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo, em Brasília/DF, para a Coordenação de Produção de Arte – SP/Gerência de Produção de Arte e Criação/Gerência Executiva de Arte e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo, em São Paulo/SP, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 16 de janeiro de 2017.